

## INDICAÇÃO Nº. 012/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jiquiá, Estado de São Paulo, Vereador NAZEM JAZE e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 178 e 179 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, será encaminhado o EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RENATO DE LIMA SOARES, mostrando a necessidade de reforma na ponte do Rio Corujas, que dá acesso a estrada para o Bairro Iporanga neste município.

### JUSTIFICATIVA:

O morador desta localidade procurou por este Vereador solicitando esta providência.

CONSIDERANDO que é atribuição deste vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outras, aos munícipes de Jiquiá;

Justifica-se, que se faz necessário a reforma da ponte a mesma se encontra com a grade de proteção lateral deteriorado pelo tempo, se faz necessário uma mureta ou grade de proteção metálica.

Sendo assim, na certeza que o executivo municipal, não medirá esforços para atender ao pedido, solicitamos que seja providenciado com urgência o serviço no local indicado.

Plenário, Vereadora Vera Lucia Guedes, 28 de março de 2019.

---

ANTONIO XAVIER CAVALCANTE